DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 6
Cotação 6
Compras 7
Cotação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Em cumprimento ao §6º do artigo 39 da Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo de Capela do Alto torna público os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos do exercício de 2025.

TABELA DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Atualizada pelo Decreto nº 3.782/25
ANEXO I

FUNÇÕES/CARGOS EFETIVOS	REF.	P.	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gari Servente de Limpeza Trabalhador Braçal Vigia	01	A B C D E	1.518,00 1.639,44 1.770,60 1.912,24 2.065,22
Atendente Coletor de Lixo Coveiro Monitor Monitor de Creche	02	A B C D E	1.518,00 1.639,44 1.770,60 1.912,24 2.065,22
Agente Sanitário Inspetor de Alunos Jardineiro	03	A B C D E	1.518,00 1.639,44 1.770,60 1.912,24 2.065,22
Atendente de Enfermagem Tratorista	04	A B C D E	1.518,00 1.639,44 1.770,60 1.912,24 2.065,22
Auxiliar de Enfermagem Escriturário Secretária da Junta Serviço Militar	05	A B C D E	1.518,00 1.639,44 1.770,60 1.912,24 2.065,22
Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Pessoal Vigilante Escolar Visitador Sanitário	06	A B C D E	1.518,00 1.639,44 1.770,60 1.912,24 2.065,22
Cuidador de Idoso Motorista Superisor de Merenda Escolar	07	A B C D E	1.518,00 1.639,44 1.770,60 1.912,24 2.065,22
Almoxarife Pintor	08	A B C D E	1.546,54 1.670,26 1.803,88 1.948,19 2.104,05
Assistente Administrativo Chefe de Setor Chefe de Tributação	09	A B C D E	1.712,55 1.849,55 1.997,52 2.157,32 2.329,91
Encarregado Estradas e Vias Públicas - Técnico em Edificações Técnico Agrícola - Técnico de Enfermagem - Técnico de Raio X - Técnico de Imobilização Ortopédica Técnico de Segurança do Trabalho Fiscal de Obras e Postura	10	A B C D E	1.911,21 2.064,11 2.229,24 2.407,57 2.600,18
Eletricista Guarda Civil Municipal - Agente de Trânsito Operador de Máquina Pedreiro Tesoureiro	11	A B C D E	2.140,00 2.311,20 2.496,10 2.695,78 2.911,45
Agente Comunitário de Saúde Agente de Controle de Vetores	12	A B C D E	2.852,25 3.080,43 3.326,86 3.593,01 3.880,45
Secretário Administrativo	13	A B C D E	3.309,47 3.574,23 3.860,17 4.168,98 4.502,50
Advogado - Arquiteto - Assistente Social - Cirurgião Dentista - Contador - Enfermeiro - Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho - Fiscal Ambiental - Fiscal Tributário - Fisioterapêuta - Fonoaudiólogo - Nutricionista - Psicólogo - Terapêuta Ocupacional - Farmacêutico	14	A B C D E	4.018,63 4.340,12 4.687,33 5.062,32 5.467,30
Médico Clinico Geral - Médico Cardiologista - Médico Dematologista - Médico do Trabalho - Médico Ginecologista - Médico Neurologista - Médico Ortopedista - Médico Pediatra - Médico Psiquiatra - Médico Vascular - Médico Veterinário - Controlador Interno	15	A B C D E	6.051,58 6.535,71 7.058,56 7.623,25 8.233,11
Médico Plantonista	Valor Plantao 12 horas R$ 1.290,17		

Capela do Alto, 23 de Janeiro de 2025

TABELA DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Atualizada pela Lei nº 2.381/25
ANEXO I

FUNÇÕES/CARGOS EFETIVOS	REF.	P.	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços	01	A	1.533,08
Gari		B	1.655,73
Servente de Limpeza		C	1.788,18
Trabalhador Braçal		D	1.931,24
Vigia		E	2.085,74
Atendente	02	A	1.547,02
Coletor de Lixo		B	1.670,78
Coveiro		C	1.804,44
Monitor		D	1.948,80
Monitor de Creche		E	2.104,70
Agente Sanitário	03	A	1.560,95
Inspetor de Alunos		B	1.685,83
Jardineiro		C	1.820,69
		D	1.966,35
		E	2.123,66
Atendente de Enfermagem	04	A	1.574,90
		B	1.700,89
		C	1.836,96
Tratorista		D	1.983,92
		E	2.142,63
Auxiliar de Enfermagem	05	A	1.588,83
Escriturário		B	1.715,94
Secretária da Junta Serviço Militar		C	1.853,21
		D	2.001,47
		E	2.161,59
Auxiliar de Contabilidade	06	A	1.601,80
Auxiliar de Pessoal		B	1.729,94
Vigilante Escolar		C	1.868,34
Visitador Sanitário		D	2.017,81
		E	2.179,23
Cuidador de Idoso	07	A	1.616,70
Motorista		B	1.746,04
Superisor de Merenda Escolar		C	1.885,72
		D	2.036,58
		E	2.199,50
Almoxarife	08	A	1.662,53
		B	1.795,53
		C	1.939,17
Pintor		D	2.094,31
		E	2.261,85
Assistente Administrativo	09	A	1.819,93
Chefe de Setor		B	1.965,52
Chefe de Tributação		C	2.122,77
		D	2.292,59
		E	2.475,99
Encarregado Estradas e Vias Públicas - Técnico em Edificações	10	A	2.031,04
Técnico Agrícola - Técnico de Enfermagem - Técnico de Raio X -		B	2.193,52
Técnico de Imobilização Ortopédica		C	2.369,01
Técnico de Segurança do Trabalho		D	2.558,53
Fiscal de Obras e Postura		E	2.763,21
Eletricista	11	A	2.274,18
Guarda Civil Municipal - Agente de Trânsito		B	2.456,11
Operador de Máquina		C	2.652,60
Pedreiro		D	2.864,81
Tesoureiro		E	3.094,00
Agente Comunitário de Saúde	12	A	3.036,00
		B	3.278,88
		C	3.541,19
Agente de Controle de Vetores		D	3.824,49
		E	4.130,44
Secretário Administrativo	13	A	3.516,97
		B	3.798,33
		C	4.102,19
		D	4.430,37
		E	4.784,80
Advogado - Arquiteto - Assistente Social - Cirurgião Dentista - Contador -	14	A	4.270,60
Enfermeiro - Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho -		B	4.612,25
Fiscal Ambiental - Fiscal Tributário - Fisioterapêuta - Fonoaudiólogo -		C	4.981,23
Nutricionista - Psicólogo - Terapêuta Ocupacional - Farmacêutico		D	5.379,73
		E	5.810,10
Médico Clinico Geral - Médico Cardiologista - Médico Dematologista -	15	A	6.431,01
Médico do Trabalho - Médico Ginecologista - Médico Neurologista -		B	6.945,49
Médico Ortopedista - Médico Pediatra - Médico Psiquiatra -		C	7.501,13
Médico Vascular - Médico Veterinário - Controlador Interno		D	8.101,22
		E	8.749,32
Médico Plantonista	Valor Plantao 12 horas R$ 1.371,06		

Capela do Alto, 19 de Março de 2025

SUBSÍDIOS

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

LEI nº 2.233, de 19/01/2023 - Fixa subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências.

Art 1º - Fica fixado em R$ 14.000,00 (Qautorze mil Reais) o subsídio mensal do Prefeito do Município, para a legislatura de 2025/2028.

Art 2º - Fica fixado em R$ 7.000,00 (Sete mil Reais) o subsídio do Vice-Prefeito do município, para a legislatura 2025/2028.

Art 3º - Fica fixado em R$ 7.000,00 (Sete mil Reais) o subsídio dos Secretários Municipais do município, para a legislatura 2025/2028.

Capela do Alto, 19 de Janeiro de 2023

TABELA DE VENCIMENTOS DE EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS (ANEXO II - LEI nº 2381/2025)

CARGOS	Parcela única de Vencimento
Assessor de Comunicação	R$ 6.429,72
Assessor I	R$ 6.429,72
Chefe de Gabinete	R$ 6.429,72
Comandante da GCM	R$ 3.638,71
Controlador Interno	R$ 6.429,72
Coordenador de Divisão de Compras	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Controle Administrativo da Saúde	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Convênios	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Educação Especial	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Ensino	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Estudos e Projetos	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Execução Fiscal	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Informática	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Licitação	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Planejamento	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Proteção Social e Benefícios	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Recursos Humanos	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Saúde	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Segurança Pública e Cidadania	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Serviços Públicos	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Trânsito	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Transportes	R$ 3.639,84
Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	R$ 3.639,84
Coordenador Geral da Educação	R$ 7.003,76
Coordenador Executivo de Defesa Civil	R$ 3.639,84
Diretor de Departamento de Administração	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Agricultura	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Cultura e Turismo	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Educação	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Esportes e Lazer	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Finanças	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Obras e Planejamento	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Saúde	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Segurança Pública e Cidadania	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Serviços Públicos	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Tesouraria	R$ 6.429,72
Diretor de Departamento de Tributos	R$ 6.429,72
Diretor de Desenvolvimento Econômico	R$ 6.429,72
Gerente Geral	R$ 7.787,61
Ouvidor	R$ 3.639,84
Procurador Chefe	R$ 7.787,61
Secretário de Promoção Social	R$ 7.000,00
Secretário de Saúde	R$ 7.000,00
Subcomandante da GCM	R$ 3.183,87

Capela do Alto, 19 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Em cumprimento ao §6º do artigo 39 da Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo de Capela do Alto torna público os valores da remuneração do Magistério - Classe de Docentes do exercício de 2025.

ANEXO IV - Lei 1.373/2007
Atualizada pela Lei nº 2381/2025
TABELA DE VENCIMENTO DA CLASSE DE DOCENTES

			NÍVEIS				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**Jornada**	**Faixa**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
PEB I e PEB II - Graduação	36	1	R$ 24,35	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60
PEB I e PEB II - Especialização	36	2	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08
PEB I e PEB II - Especialização	36	3	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63
PEB I e PEB II - Mestrado	36	4	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26
PEB I e PEB II - Doutorado	36	5	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26	R$ 35,98
PEB III - Graduação Específica na Disciplina	24 / 30 / 36 / 40	1	R$ 24,35	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	2	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08
PEB III - Especialização	24/30/36/40	3	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63
PEB III - Mestrado	24 / 30 / 36 / 40	4	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26
PEB III - Doutorado	24 / 30 / 36 / 40	5	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26	R$ 35,98
Prof. Adjunto I e II - Graduação	36	1	R$ 24,35	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	2	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	3	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63
Prof. Adjunto I e II - Mestrado	36	4	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26
Prof. Adjunto I e II - Doutorado	36	5	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26	R$ 35,98
Professor Adjunto III – Graduação Específica	40	1	R$ 24,35	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60
Prof. Adjunto III - Especialização	40	2	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08
Prof. Adjunto III - Especialização	40	3	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63
Prof. Adjunto III - Mestrado	40	4	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26
Prof. Adjunto III - Doutorado	40	5	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26	R$ 35,98
Prof. Educação Especial II - Graduação	36	1	R$ 24,35	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	2	R$ 25,57	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	3	R$ 26,85	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63
Prof. Educação Especial II - Mestrado	36	4	R$ 28,19	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26
Prof. Educação Especial II - Doutorado	36	5	R$ 29,60	R$ 31,08	R$ 32,63	R$ 34,26	R$ 35,98

Capela do Alto, 19 de Março de 2025.

ANEXO V - Lei nº 1373/2007
Atualizado pela Lei nº 2381/2025
TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

			NÍVEIS				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**Jornada**	**Faixa**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
Diretor de Unidade Escolar - Graduação	40	I	5.602,53	5.882,66	6.176,79	6.485,63	6.809,91
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	II	5.882,66	6.176,79	6.485,63	6.809,91	7.150,41
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	III	6.176,79	6.485,63	6.809,91	7.150,41	7.507,93
Diretor de Unidade Escolar - Mestrado	40	IV	6.485,63	6.809,91	7.150,41	7.507,93	7.883,32
Diretor de Unidade Escolar - Doutorado	40	V	6.809,91	7.150,41	7.507,93	7.883,32	8.277,49
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	I	5.098,65	5.353,58	5.621,26	5.902,32	6.197,44
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE-	40	II	5.608,52	5.888,95	6.183,39	6.492,56	6.817,19
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	III	5.888,95	6.183,39	6.492,56	6.817,19	7.158,05
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	IV	6.183,39	6.492,56	6.817,19	7.158,05	7.515,95
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	V	6.492,56	6.817,19	7.158,05	7.515,95	7.891,75
Psicopedagogo - Graduação	40	I	5.098,65	xxx	xxx	xxx	xxx

Capela do Alto, 19 de Março de 2025.

Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico
Atualização - Lei nº 2381/2025

FUNÇÃO GRATIFICADA	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO
Supervisor de Ensino	02 (DUAS)	40 horas	R$ 7.600,59

Capela do Alto, 19 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de Novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº178 /2025

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de quatro (04) cpus e quatro (04) monitores para o Pronto Socorro Municipal, observando a tabela no item 3.1 que descreve as especificações técnicas dos referidos equipamentos, Conforme especificações e quantidades termo de referência no anexo I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 02/12/2025 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/12/2025 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br
O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 01 de Dezembro de 2025.
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 176/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA OS AGENTES GUARDA CIVIS MUNICIPAIS (GCM) E VIGIAS. AMBOS COLABORADORES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E OUVIDORIA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 02/122025 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/12/2025 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: segurança@capeladoalto.sp.gov.br
O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: segurança@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 01 de Dezembro de 2025.
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.